



CETIP/DICOMP – 007/2014

São Paulo, 10 de julho de 2014.

À

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO**

Rua Sete de Setembro, 111 – 23º andar
CEP 20050-901 – Rio de Janeiro – RJ

At.: Sra. Flavia Mouta Fernandes

Ref.: Edital de Audiência Pública SDM nº 03/14

Prezados Senhores,

A **Cetip S.A. – Mercados Organizados (“Cetip”)** vem, por meio da presente, apresentar comentário à minuta de Instrução objeto do Edital de Audiência Pública SDM nº 03/14, que tem por objeto a “Alteração do conceito de “investidores qualificados”, criação da categoria de “investidores profissionais” e eliminação das regras de investimento mínimo nas instruções da CVM” (“minuta”).

Na qualidade de entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, a Cetip é interessada no desenvolvimento do mercado financeiro e de capitais e, conseqüentemente, no estímulo do mercado secundário de valores mobiliários.

No item 3 do Edital, que trata da “Eliminação das regras de investimento mínimo”, a CVM manifestou especial interesse em receber opiniões dos participantes do mercado sobre o modelo proposto para a Instrução CVM nº 476/2009.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663
1º andar - Jardim Paulistano
01452-001 - São Paulo - SP
+55 11 3111-1400 / 2138-1400
+55 11 3111-1563

Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 227
Centro de Apoio I - Alphaville
06541-010 - Santana de Parnaíba - SP
+55 11 4152-9300
+55 11 4152-9348

Av. República do Chile, 230
11º andar - Centro
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ
+ 55 21 2276-7474 / 2138-7474
+ 55 21 2276-7435

cetip.com.br



A esse respeito, o Edital apresenta três opções regulatórias, enquanto na minuta foi adotada a opção (i), qual seja, a de restringir a negociação nos mercados primário e secundário aos investidores profissionais, ressalvadas as exceções previstas nos parágrafos do artigo 15 da referida Instrução.

Entretanto, conforme mencionado no próprio Edital, esta proposta resultará em uma maior restrição ao mercado secundário do que a existente atualmente, de modo que a Cetip vem sugerir que seja adotada a opção (iii), qual seja, a de restringir a negociação no mercado primário aos investidores profissionais e permitir a negociação no mercado secundário para investidores profissionais e para investidores qualificados.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Carlos Ratto
Diretor Executivo Comercial
Produtos Marketing e Comunicação

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663
1º andar - Jardim Paulistano
01452-001 - São Paulo - SP
+55 11 3111-1400 / 2138-1400
+55 11 3111-1563

cetip.com.br

Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 227
Centro de Apoio I - Alphaville
06541-010 - Santana de Parnaíba - SP
+55 11 4152-9300
+55 11 4152-9348

Av. República do Chile, 230
11º andar - Centro
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ
+ 55 21 2276-7474 / 2138-7474
+ 55 21 2276-7435